



RESOLUÇÃO N.º 089, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e da designação dos membros para compor a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 13224/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 13224/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, instituída por meio da Resolução SEMED n.º 088/2021, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

MEMBROS TITULARES:

-Helena Echeverria Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;

-Gilmar Fernandes Martins, Profissional de Educação, matrícula n.º 4147;

-Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda, Profissional de Educação, matrícula n.º 5429.

MEMBRO SUPLENTE:

-Maria Aparecida Dias de Moura, Profissional de Educação, matrícula n.º 2277.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02d096ab

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>